

SLC AGRÍCOLA S.A.

CNPJ Nº. 89.096.457/0001-55

NIRE 43.300.047.521

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de novembro de 2025

Data e hora: 06 de novembro de 2025, às 08h00 (oito horas).

Local: na sede da Companhia, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 2.900, sala 301, bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes, ainda, os membros da Diretoria da Companhia.

Mesa: Sr. Eduardo Silva Logemann, Presidente e Sra. Raquel Esteve Ruschel Azevedo, Secretária.

Convocação: Mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, por escrito, conforme estabelecido no artigo 22, §1º, do Estatuto Social da Companhia.

Ordem do dia:

1. Analisar as Informações Financeiras relativas ao terceiro trimestre de 2025;
2. Analisar o Programa de Participação nos Resultados para o exercício de 2026;
3. Analisar o Programa de Opções de Compra de Ações (*Stock Options*) 2025;
4. Analisar o Programa de Outorga de Ações Restritas (*Restricted Shares*) 2025;
5. Examinar novo Programa de Recompra de Ações, mediante aprovação da aquisição de ações da Companhia para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento;
6. Analisar as Políticas de Compliance e o Código de Ética e Conduta para Terceiros, da Companhia.
7. Deliberar sobre a proposta de Calendário Corporativo para o exercício de 2026;
8. Apresentar a visão geral do Desempenho Operacional;
9. Instalar sessão exclusiva para os membros externos.

Deliberações tomadas por unanimidade:

1. Aprovar as Informações Financeiras intermediárias relativas ao terceiro trimestre de 2025.
2. Aprovar o Programa de Participação nos Resultados para o exercício de 2026, constituindo-se em documento de ordem interna da Companhia.
3. O Comitê Gestor do Plano de Opção de Ações da Companhia apresentou e submeteu à aprovação dos Senhores Conselheiros o Programa de Opção de Compra de Ações de 2025 ("Programa de Opção de Ações 2025"). O referido Programa de Opção de Ações 2025 foi elaborado de acordo com as premissas constantes no Plano de Opções de Ações da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2015. Os conselheiros aprovaram o Programa de Opção de Ações 2025, realizando a outorga de opções de compra de ações. O Programa de Opção de Ações 2025 constitui-se em documento interno arquivado na Companhia, e suas fundamentais características estão evidenciadas a seguir:
 - (i) Outorga: Os conselheiros aprovaram o Programa de Opção de Ações 2025, outorgando 2.057.000 (dois milhões e cinquenta e sete mil) opções de compra de ações para Diretores e Gerentes da Companhia.
 - (ii) Do preço: O preço da presente outorga fica definido em R\$13,74 (treze reais e setenta e quatro centavos) correspondente à média ponderada por volume de negociações das cotações de fechamento das ações da Companhia, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos 90 (noventa) pregões anteriores ao último dia do mês anterior ao mês de criação do Programa de Opção de Ações 2025, aplicado o desconto de 20% (vinte por cento) previsto no Plano de Opção de Ações da Companhia.
4. O Comitê Gestor do Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia apresentou e submeteu à aprovação dos Senhores Conselheiros o Programa de Outorga de Ações Restritas de 2025 ("Programa de Ações Restritas 2025"). O referido Programa de Ações Restritas 2025, foi elaborado de acordo com as premissas constantes no Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2015. Os Conselheiros aprovaram o Programa de Ações Restritas 2025, realizando a outorga de opções de compra de ações. O Programa de Ações Restritas 2025 constitui-se em documento

interno arquivado na Companhia, e suas fundamentais características estão evidenciadas a seguir:

- (i) Outorga: Os Conselheiros aprovaram o Programa de Ações Restritas 2025, outorgando 514.250 (quinhentas e quatorze mil, duzentas e cinquenta) ações para Diretores e Gerentes da Companhia.

5. Aprovar o novo Programa de Recompra de Ações da Companhia, mediante aquisição de ações da Companhia para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento, conforme previsto no artigo 23, XVI, do Estatuto Social da Companhia e observando a Resolução nº 77 da CVM, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 77”), visando a autorizar a aquisição de até 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento, sem redução do capital social, cabendo à Diretoria definir a oportunidade e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas, observados os limites e prazo de validade desta autorização. Em cumprimento ao artigo 6º da Resolução CVM 77, foi decidido que: (a) o objetivo da Companhia na operação é de maximizar a geração de valor para o acionista; (b) considerando que a Companhia possui ações mantidas em tesouraria, a quantidade de ações a serem adquiridas não ultrapassará o limite de 10% (dez por cento) das ações em circulação; (c) o prazo máximo para a realização da operação ora autorizada é de 18 (dezoito) meses a contar desta data, finalizando em 06/05/2027; (d) a quantidade de ações em circulação no mercado é de 195.540.653 (cento e noventa e cinco milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; e (e) as operações para aquisição de ações serão realizadas a preços de mercado pelo seguinte agente de intermediação: BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (CTVM) - Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477 – 14 Andar – Itaim Bibi – São Paulo – CEP 04538-133.. Demais informações sobre o plano de recompra de ações da Companhia aprovado na presente data estão contidas no Fato Relevante a ser divulgado pela Companhia nos termos da Resolução CVM nº 77 e do Anexo G da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022. Ficam os Diretores da Companhia autorizados a tomar todas as providências necessárias para levar a efeito, na oportunidade que julgarem apropriada, a deliberação acima.
6. Aprovar as Políticas de Compliance. O Conselho de Administração avaliou as políticas de Compliance apresentadas, considerando POL.083 – Compliance, que substitui a PLCO 001; POL.084 - Prevenção e Combate à Corrupção, que substitui a PLCO 002; POL.085 - Investigações e Medidas Disciplinares, que substitui a PLCO 003; POL.060 – Política de

Gerenciamento de Riscos e o Código de Ética e Conduta de Terceiros, as quais, após aprovadas ficam disponíveis para consulta interna e externa, no site da Companhia.

7. Aprovar o cronograma dos eventos corporativos a serem realizados em 2026, denominado Calendário Corporativo, sem ressalvas.
8. Os Conselheiros avaliaram o desempenho operacional da Companhia.
9. Instalada a sessão exclusiva para os membros externos, não houve assuntos a serem tratados.

Encerramento e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros presentes: **Eduardo Silva Logemann**, Presidente do Conselho de Administração, **Jorge Luiz Silva Logemann**, Vice-Presidente do Conselho de Administração, **Osvaldo Burgos Schirmer**, Conselheiro Independente, **Fernando Reinach**, Conselheiro Independente, **André Souto Maior Pessoa**, Conselheiro Independente, **Adriana Waltrick dos Santos**, Conselheira Independente.

Diretores presentes: **Aurélio Pavinato**, Diretor Presidente, **Ivo Marcon Brum**, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, **Roberto Acauan de Araujo Junior**, Diretor de Vendas e Novos Negócios, **Gustavo Macedo Lunardi**, Diretor de Suprimentos e Produção de Sementes, e **Álvaro Luiz Dilli Gonçalves**, Diretor de RH e Sustentabilidade, **Leonardo de Matteus Celini**, Diretor de Operações, e **Rafael Rosa**, Diretor de TI.

Certidão: Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

Mesa:

Eduardo Silva Logemann
Presidente

Raquel Esteve Ruschel Azevedo
Secretária